

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 13
Protocolo nº 11681/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 01:

a) Sobre o painel hospitalar que temos na planilha orçamentaria item 1.14.1.0.84:

1.14.1.0.84.	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
--------------	---

a.1) Não temos especificação no memorial descritivo.

a.2) O painel de serviço seria a régua de gases medicinais, conforme abaixo?

RESPOSTA: O item “painel de serviço hospitalar” refere-se ao sinalizador da chamada de emergência dos leitos e dos postos de enfermagem, está contido no projeto de instalações elétricas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

QUESTIONAMENTO 02:

GASES MEDICINAIS – ACABAMENTOS

o **RÉGUA DE GASES**

Em cada leito e onde mais estiver indicado no projeto de arquitetura, projeto de gases medicinais ou projeto elétrico, será instalado acima da cabeceira ou em local determinado em projeto um painel de gases medicinais em alumínio extrudado, com compartimento de gases e elétrica independentes para abrigar os pontos estabelecidos no projeto elétrico, chamada de enfermagem e de gases medicinais.

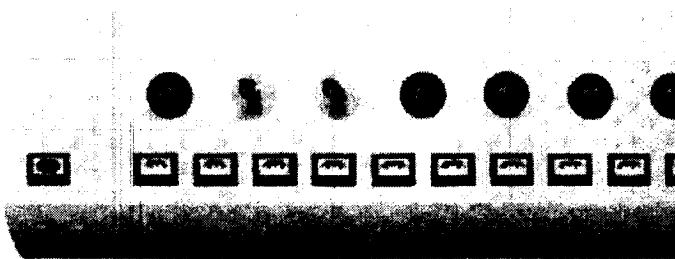


Imagem 58: Painel de gases medicinais em alumínio extrudado.

a.3] ser for o mesmo material o painel em relação a régua de gases medicinais, o valor referência na planilha orçamentaria pago pelo licitante não condiz com esse tipo de material, que tem um custo muito superior ao referenciado. Como procedemos?

RESPOSTA: Os itens

1.12.1.0.32. - PONTO DE CONSUMO DE GAS (OXIGENIO), CONFORME PROJETO.

1.12.1.0.33. - PONTO DE CONSUMO DE GAS (VACUO), CONFORME PROJETO.

1.12.1.0.34. - PONTO DE CONSUMO DE GAS (AR COMPRIMIDO), CONFORME PROJETO.

correspondem aos pontos de consumo dos gases medicinais.

Departamento de Projetos

Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

N.P.
NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR

Helois Bortot

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D

V. Biehl

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D

Camila Cancelier

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6

L. Schmit

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0

G. Seifert Neto

SAMANTHA PÉCOITS

PRISCILA DE LUCA

Priscila de Luca

EDER MARQUES DA ROSA